



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 120 de 2024, protocolado nesta Casa de Leis em 25 de outubro de 2024.

Ementa do Projeto: “Autoriza a concessão de auxílio-alimentação extra, na forma e nos valores que especifica, a ser pago nos meses de novembro e dezembro de 2024, aos servidores da prefeitura e da autarquia SAAEDOCO”.

Autoria do Projeto: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 120/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a autorização de concessão de vale-alimentação extra, além daquele mensal instituído pela lei nº 2.182, de 24 de outubro de 1995, com a nova redação que lhe deu a Lei nº 3.210, de 29 de maio de 2007, dividido nos meses de novembro e dezembro, no valor de R\$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) em cada mês

Presente projeto se enquadra na figura da obrigatoriedade de emitir parecer encontrado no art.35, inciso I, do Regimento Interno, que assim dispõe:

“Art. 35. Compete à Comissão de Finanças e Orçamento se manifestar, quanto à legalidade e ao mérito, sobre todos os assuntos de caráter orçamentário, financeiro e patrimonial, especialmente sobre: (Destacado)

Em relação a origem do valor para cobrir o crédito aberto, sua totalidade se dará em decorrência de dotações orçamentárias própria vigentes no orçamento municipal.

Quanto as questões legais atinentes a esta comissão, não há ilegalidades evidentes à Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000, nem tampouco as leis orçamentarias municipais



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Seguindo ao que preceitua o próprio art.35 do Regimento Interno, em relação ao mérito, não parece haver qualquer irregularidade aparente que enseje sua rejeição.

Assim, conclui-se, portanto, que a propositura está apta a ser submetida ao Plenário para deliberação sob o viés político. É o relatório apresentado e como vota essa Relatora.

Dois Córregos, 29 de outubro de 2023.

Daniella Maria Freitas Leite Penteado
Relatora

ASSINADO POR Daniella M. F. Leite Penteado - 50X5-4U6C-09TT-437X



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=50X54U6C09TT437X>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 50X5-4U6C-09TT-437X



ASSINADO POR Daniella M. F. Leite Penteado - 50X5-4U6C-09TT-437X